

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1550

Brasília, 28 de agosto de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

1. Designar os empregados abaixo para atuarem como representantes da Comissão de Ética da Codevasf - CEC, no âmbito das Superintendências Regionais, respectivamente como 1º e 2º representante:

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

SAMUEL DE PAULA SILVA - cadastro nº 10161-05

DEBORAH PRISCILLA C. SEVERO - cadastro nº 12001-01

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

SARAH CAROLINA V. M. CARNEIRO - cadastro nº 11135-00

ABEL NASCIMENTO DOS SANTOS - cadastro nº 8072-06

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

NATERCIO MELO - cadastro nº 522-05

JOAQUIM DEOLINDO R. CASTRO - cadastro nº 8055-05

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

MARIA DA SALETE FREIRE - cadastro nº 249203

PAULO JOSÉ SEVERO ROSAS - cadastro nº 10628-08

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA - cadastro nº 797308
GERALDO RODRIGUES DA SILVA - cadastro nº 7426-01

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RAYMUNDO HENRIQUE L. DE SOUZA - cadastro nº 9484-03
EDNEUMA GONCALVES DE SOUZA - cadastro nº 9020-04

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

WELSON SILVA SOUSA - cadastro nº 10141-0
CLARISSA SANTOS DE N. EULALIO - cadastro nº 8014-02

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

MARIA EDUVIRGES C. DE FARIA - cadastro nº 4256-05
ANA PAULA DA ROCHA DE MELO - cadastro nº 12116-09

9ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

ALINE CARNEIRO CAMARGO - cadastro nº 11136-07
FREDERICO MADE VELLASCO - cadastro nº 12278-07

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

LILIANE ANDRADE ROSA - cadastro nº 11792-09
BARBARA MARIA A. DE M. BARRETO - cadastro nº 11977-03

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

PEDRO HENRIQUE LOPES SILVA - cadastro nº 12105-05
JOSEVALDO RIBEIRO SILVA - cadastro nº 11975-09

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RAIMUNDA C. S. FRANCISCHETTI - cadastro nº 10629-05
MARCELO SILVA PEIXOTO - cadastro nº 10620-00

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DANTE DA CONCEICAO A. ARAUJO - cadastro nº 8928-07
JANAINA TEIXEIRA DA SILVA - cadastro nº 10790-00

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DANIEL RICARDO B. DE OLIVEIRA - cadastro nº 10538-09
WASHINGTON LUIS DE S. COSTA - cadastro nº 11055-07

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

PAULO JOSE PAES V. FILHO - cadastro nº 10066-06

ERASMO JOSÉ DA SILVA - cadastro nº 8962-09

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

WILLY FERRAZ VIEIRA LOPES - cadastro nº 12058-03

GABRIELA MESQUITA FRANCO - cadastro nº 10933-04

2. Fica revogada a Decisão nº 174, de 24/2/2016, rerratificada pela Decisão nº 1084, de 27/9/2022; Decisão nº 1808 de 17/10/2017, rerratificada pelas Decisões nº 590, de 31/8//2020, nº 1085, de 27/9/2022 e nº 1077, de 17/6/2024.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

RERRATIFICADO(A) PELA DECISÃO Nº 1713/2024